



Setor de Licitações <slicit@trt7.jus.br>

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80004-49/2026

Yanca Dias <yanca.dias@grupobrisanet.com.br>

12 de agosto de 2026 às 09:31

Para: Setor de Licitações <slicit@trt7.jus.br>, Licitações <licitacoes@grupobrisanet.com.br>

Bom dia!

Peço desculpas pelo ocorrido. O pedido de esclarecimento refere-se ao **TRT da 7ª Região**, tendo ocorrido um erro de digitação na identificação do órgão.

Segue abaixo o texto correto:

Após análise preliminar da documentação referente ao **Pregão Eletrônico nº 80004-49/2026**, promovido pelo **Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região – Secretaria de Tecnologia da Informação**, identificamos alguns pontos que necessitam de esclarecimento para o correto entendimento do objeto e adequada elaboração da proposta comercial.

1. Capacidade de mitigação

Solicitamos esclarecer se a capacidade de mitigação de **1 Tbps**, mencionada no Edital e seus Anexos, corresponde à capacidade mínima efetivamente necessária para o adequado atendimento da demanda do **Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-7)**, ou se esse quantitativo poderá ser revisto, considerando o dimensionamento real do tráfego a ser suportado pela solução.

Atenciosamente,

Yanca Lima Dias

Auxiliar Administrativo de Licitações | B2G

Ramal: 2235 | (88) 8835-6872

Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A.



[Texto das mensagens anteriores oculto]



edital_PE49 (1) (1).pdf

535K

Considerando o pedido de esclarecimento apresentado pela empresa BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., em relação ao Pregão Eletrônico nº 49/2026, informamos que:

1. Para o item 1, serviço gerenciado de proteção contra ataques de negação de serviço distribuído (Anti-DDoS), a capacidade de mitigação nos "scrubbing center" da infraestrutura da contratada é, no mínimo, de 1Tbps (1 terabit por segundo), conforme item 1.2.8 do Anexo II.

2. Informamos que tal capacidade de mitigação NÃO se aplica ao item 2 do PE 49/2026, a saber: "Serviço de comunicação de dados para interligação do prédio do TRT 7 Região ao Ponto de Troca de Tráfego IX.br no PIX da ETICE".

Roberto Alcântara

Setor de Redes e Telecomunicações
Coordenadoria de Infraestrutura de TIC